



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Parecer do Relator Especial ao Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

tipo/nº: PLO nº 108/2024

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 062/2024 – Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado à contratação de empresa especializada em vigilância ostensiva, e dá outras providências.

Iniciativa: Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A):

Em análise ao Projeto de Lei ordinária nº 062/2024, recebido nesta Casa de Leis em 02/08/2024, e registrado sob o nº 108/2024, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Poder Legislativo, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado à contratação de empresa especializada em vigilância ostensiva, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação bem como a sua Emenda Modificativa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 07 de agosto de 2024.

RELATORIA ESPECIAL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

